



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
CAMPUS DE VILHENA

Av. Dois (Rotary Club), No. 3756, Setor 10, Jardim Social, Quadra 01, Lote Único, Vilhena, Rondônia, Brasil
CEP: 76.981-340 – Telefone: (69) 3316-4515 – Correo Eletrônico: deccvilhena@unir.br

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Código	UCC	Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
			Teórica	Prática	Total	
1.06.27.2	ICC	Matemática Financeira	20	60	80	-

Objetivo geral

Compreender, relacionar e aplicar métodos e técnicas de cálculos financeiros.

Ementa

Conceitos gerais de juros simples. Juros compostos. Descontos. Matemática financeira e inflação. Matemática financeira e empréstimos para capital de giro. Matemática financeira, reciprocidade bancária e taxa de over. Fluxo de caixa. Coeficiente de financiamento. Matemática financeira e estratégias comerciais de compra e venda. Análise de investimentos e reposição de ativos. Matemática financeira e títulos de renda fixa. Sistemas de amortização de empréstimos e financiamentos. Matemática financeira e avaliação de ações.

Sugestões Bibliográficas

Básica

ASSAF NETO, Alexandre. **Matemática Financeira e suas Aplicações**. 12ª Ed. São Paulo: Atlas, 2012.

TOSI, Armando José. **Matemática Financeira com a utilização da HP-12C** (Edição compacta). 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

SOBRINHO, José Dutra Vieira. **Manual de aplicações financeiras HP-12C**. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.

Complementar

GOMES, Jose Maria; MATHIAS, Washington Franco. **Matemática Financeira**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

VERAS, Leila Ladeira. **Matemática Financeira**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

VIEIRA SOBRINHO, José Dutra; **Matemática Financeira**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

SIVA, André Luiz Carvalhal da. **Matemática Financeira Aplicada**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

PUCCINI, Abelardo de Lima. **Matemática Financeira Objetiva e Aplicada**. 9º ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.



Documento autenticado eletronicamente por **JOELSON AGUSTINHO DE PONTES, Chefe de Departamento**, em 30/04/2020, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), a partir de cópia autenticada administrativamente.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0414225** e o código CRC **C2F3AC27**.
